ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 029/2023 (26ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 26ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Participaram da sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Ederson José Fucilini (PP), o Vice-Presidente Mauricio Duarte da Silva (UNIÃO), Secretária Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), César Paulo Philippsen (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (UNIÃO), Maxiliano Bahry (PDT), Maicon Maurício Lopes (PT) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereadora Glades. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/08/2023. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 217/2023 - GP, de resposta ao Oficio nº 170/2023 - GPCV; Ofício nº 225/2023 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 065/2023 e Projeto de Lei nº 065/2023, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária Professor III - Geografia", Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde. De outras fontes: Convite: 1ª Marcha Gaúcha dos Vereadores, dia 22,23,24 e 25 de agosto de 2023, no Auditório da AIAMU, Rua dos Andrades, nº 1234, 8º andar, Porto Alegre/RS e Convite: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, dia 22 a 25 de agosto, em Brasilia/DF. De origem do Poder Legislativo: Pedido de Providência, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP: solicita ao setor competente do Poder Executivo o que segue: Considerando que o Rio Grande do Sul é o maior produtor nacional da folha verde de erva-mate, conforme se extrai do site https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/erva-mate, matéria atualizada em setembro de 2022, e de que o norte gaúcho é o local onde se situa os municípios maiores produtores de erva-mate, situação geográfica que privilegia o Município de Santo Augusto, solicito que seja providenciado pelo Executivo Municipal um estudo para que seja viabilizado no Município um incentivo para que os pequenos agricultores invistam na produção, com o objetivo de aumentar a renda das propriedades e a diversidade na produção voltada ao desenvolvimento sustentável e ao equilíbrio ambiental, mantendo a qualidade do produto e melhoria da qualidade de vida das famílias que investirem na produção. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, que "Altera os parágrafos 9º,12 e 16, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Santo Augusto", incluso na Ordem do Dia para discussão. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente. O Vereador César se pronunciou pelo tempo regimental. Então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Glades, Horácio Joel, Maicon, Mauricio, Maxiliano, Omar, César e Ederson. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 061/2023, Autoriza o Poder Executivo Municipal ação do PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial", foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 062/2023, Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA", foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 063/2023, Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA", foi aprovado por unanimidade e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, que "Altera os parágrafos 9º,12 e 16, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Santo Augusto", foi colocada para discussão pela terceira vez. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos ninguém se manifestou.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 27ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de agosto, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.